



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	75/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 091/2023, do Chefe do Executivo, em 26 de julho de 2023, que trata do **VETO integral ao Projeto de Lei nº 760/2021**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 211/2023- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 06/07/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 760/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 26 de julho de 2023. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto integral ao PL nº 760/2021, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
07/07/2023	Sexta-Feira	01º dia útil da contagem
08/07/2023	Sábado	Dia não útil
09/07/2023	Domingo	Dia não útil
10/07/2023	Segunda-Feira	02º dia útil da contagem
11/07/2023	Terça-Feira	03º dia útil da contagem
12/07/2023	Quarta-Feira	04º dia útil da contagem
13/07/2023	Quinta-Feira	05º dia útil da contagem
14/07/2023	Sexta-Feira	06º dia útil da contagem
15/07/2023	Sábado	Dia não útil
16/07/2023	Domingo	Dia não útil
17/07/2023	Segunda-Feira	07º dia útil da contagem
18/07/2023	Terça-Feira	08º dia útil da contagem
19/07/2023	Quarta-Feira	09º dia útil da contagem
20/07/2023	Quinta-Feira	10º dia útil da contagem
21/07/2023	Sexta-Feira	11º dia útil da contagem
22/07/2023	Sábado	Dia não útil
23/07/2023	Domingo	Dia não útil
24/07/2023	Segunda-Feira	12º dia útil da contagem
25/07/2023	Terça-Feira	13º dia útil da contagem
26/07/2023	Quarta-Feira	14º dia útil da contagem DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM COM O VETO DO PODER EXECUTIVO (Publicado no DOM)
27/07/2023	Quinta-Feira	15º dia útil da contagem (ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM)

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.



Peterson J. Azevedo de Souza
Estagiário

Natal, 14 de agosto de 2023



Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Matrícula: 5413435